



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício N. °008/2024/PMSM/GAPRE

São Mamede-PB, 03 de janeiro 2024.

Assunto: Atendimento ao OF.49/2023

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho através do presente expediente, em atendimento ao teor do Of.049/2023 acolho a devolução do servidor Antônio Carlos Morais de Medeiros mat.0027 técnico administrativo, que encontrava-se cedido a Câmara Municipal. De igual modo defiro a cessão da servidora Zelia Araújo Bezerra de Medeiros mat. 13.232 Agente de limpeza pública para esta casa Legislativa a partir desta data.

Ressalta-se que tal iniciativa entre os poderes constituído em nosso município preserva a independência e harmonia entre os poderes.

Sem mais para o momento, despeço-me, registrando votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Umberto Jefferson de Morais Lima
Prefeito Constitucional

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CNPJ 11 983 996/0001-19
Rua Major Felipe Nery Cabral N°25 Centro
CEP 58 625 000 SÃO MAMEDE PB
Fone (83) 3462 1248

Exmo. Sr. BERLANIO BORBUREMA
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede PB.

Recebi de
09.01.2024
[Assinatura]